



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 141, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Interrompe a pedido, a licença para trato de assuntos particulares, concedido à servidora estável **Solange Messias Falbot.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper** a pedido, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da **Portaria n.º 701** de 19 de setembro de 2017, à servidora estável **Solange Messias Falbot**, matrícula funcional n.º 2934-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador de Creche, com efeito a partir de **01 de março de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de fevereiro de 2021.

*Rhaiza R. N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

